



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente**

Responsável pela Demanda: **Sidinei Bauer**

Matrícula:  
115304

E-mail: [sidinei@agrolandia.sc.gov.br](mailto:sidinei@agrolandia.sc.gov.br)

Telefone: ( 4 7 )  
99924-6117

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO BOHMANN, A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 13/2018/01PJ/TRO COM O MINISTÉRIO PÚBLICA DE SANTA CATARINA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A Administração Pública Municipal, com o intuito de cumprir o acordado no Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta Nº 13/2018/01PJ/TRO. Saliente-se que tal compromisso encontra-se em fase de execução para cumprir as obrigações contidas no título extrajudicial, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00, limitado a R\$ 50.000,00.

**4. Grau de prioridade da compra:** Urgência ( sujeito a multa diária )

**5. Estimativa de valor:** R\$ 22.014,24 (Vinte e Dois Mil e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**6. Prazo de entrega/ execução:** 120 (um) dias corridos.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Ribeirão Bohmann

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** A fiscalização será exercida por servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, que terão em especial, poderes para suspender a prestação dos serviços que estejam em desacordo com a descrição do objeto contratado.

Agrolândia, 25 de Janeiro de 2024.

Sidinei Bauer– Matrícula 115304